

DECRETO Nº 082/2020**DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020.****SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal:

Considerando que os Restos a Pagar Insubistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo para não compreender passivo indevido,

Considerando a exigência do artigo 62 e 63 da Lei 4.320/64;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação da liquidez do Município durante todo o Exercício;

Considerando as disposições legais sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em exercício anterior, a administração Municipal de Nova Santa Helena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, referentes a exercício anterior no valor de **R\$ 188.105,39 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)** conforme relação, em anexo.

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Não Processado
462/2019-2	29/01/2019	08.001.10.301.0026.2027.339030000000	HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED	0,15
1096/2019-2	13/03/2019	08.001.10.301.0006.2026.339039000000	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI	950,00
1410/2019-2	27/03/2019	08.001.10.301.0026.2027.339039000000	RECICLA SINOP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	760,77
1413/2019-2	27/03/2019	08.001.10.301.0026.2027.339039000000	VILMAR SILVA SOARES 00180729179	100,00
1416/2019-2	27/03/2019	10.001.08.243.0013.2045.339039000000	VILMAR SILVA SOARES 00180729179	135,00
1418/2019-2	27/03/2019	11.002.17.512.0016.2034.339039000000	VILMAR SILVA SOARES 00180729179	135,00
1422/2019-2	27/03/2019	03.001.04.122.0010.2003.339039000000	VILMAR SILVA SOARES 00180729179	495,00
1705/2019-2	17/04/2019	07.001.12.361.0025.2050.339030000000	R. A. MATHEUS -ME	

				98,00
1731/2019-2	17/04/2019	11.001.15.451.0016.1021.449051000000	TOP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	17.379,18
1736/2019-2	17/04/2019	03.001.04.122.0010.2003.339039000000	VISUART COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	115,00
1991/2019-2	2/05/2019	07.001.12.361.0025.2017.339039000000	C DA SILVA SERGIO	62.026,80
2169/2019-2	13/05/2019	07.001.12.306.0022.2059.339030000000	GUSTAVO DIAS DE MENEZES 70368779106	2.076,31
2171/2019-2	13/05/2019	07.001.12.306.0022.2015.339030000000	E SCHENATTO LATICINIOS - ME	771,82
2236/2019-2	16/05/2019	03.001.04.131.0010.2006.339039000000	R. C. DE OLIVEIRA ME	1.467,00
2590/2019-3	5/06/2019	10.001.08.244.0013.2036.339039000000	CLARO S/A	166,86
2938/2019-2	25/06/2019	08.001.10.301.0026.2027.339039000000	ADRIANA DA SILVA ARANTES-ME	7.939,00
3079/2019-1	3/07/2019	11.001.04.122.0016.2037.339030000000	DIOGENES P. BATTISTI & CIA LTDA - EPP	226,25
3083/2019-2	3/07/2019	08.001.10.301.0006.2026.339032000000	FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP	2.065,80
3281/2019-2	15/07/2019	07.001.12.361.0021.2012.339039000000	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	2.500,00
3323/2019-1	17/07/2019	09.001.20.608.0032.2035.339030000000	ROMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	214,40
3549/2019-1	31/07/2019	11.001.26.782.0016.2061.339030000000	NE EQUIPAMENTOS PECAS E LOCACAO MAQUINAS LTDA - ME	76,59
4084/2019-2	30/08/2019	11.001.04.122.0016.2037.339036000000	JORGE TOTH	2.070,00
4085/2019-1	2/09/2019	08.001.10.301.0026.2027.339030000000	ROMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	248,06
4093/2019-1	2/09/2019	10.001.08.244.0013.2036.339030000000	MARCOS S. BIUDES ME	145,50
4179/2019-2	3/09/2019	06.001.04.122.0010.2011.339039000000	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	10.044,00
4180/2019-2	3/09/2019	07.001.12.361.0021.2012.339039000000	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	51.334,26
4182/2019-2	3/09/2019	08.001.10.301.0006.2026.339039000000	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	16.548,00
4644/2019-2	1/10/2019	08.001.10.305.0026.2029.449052000000	AMAURI ROBERTO DE ARUJO ME	2.380,00
5275/2019-2	13/11/2019	11.001.04.122.0016.2037.339039000000	TURINI E TURINI LTDA ME	4.244,10
5592/2019-2	29/11/2019	07.001.12.361.0025.2050.339039000000	VICTOR INACIO DE GODOY 45306672191	1.360,00
5594/2019-1	29/11/2019	10.001.08.244.0013.2046.339030000000	ROMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	13,98
5824/2019-3	13/12/2019	06.001.04.122.0010.2011.339039000000	ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA	18,56
TOTAL GERAL				188.105,39

Art. 2º - Os empenhos de restos a pagar cancelados poderão ser re-

empenhados à conta do orçamento de 2020, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA
HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
2020.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal**